



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB Nº 071 de 23 de julho de 2009

**Dispõe sobre a criação da Comissão de
Integração Ensino - Serviço do Estado de
Mato Grosso - CIES/MT.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – A Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde.

II – A Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde.

III – A Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

IV - A Portaria GM/MS 2813/08, que define os recursos financeiros para Educação Permanente em Saúde para o ano de 2008.

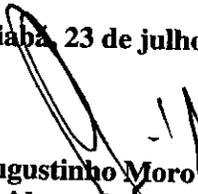
V - Resolução CIB Nº. 004 de 12 de março de 2009, que dispõe sobre o Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Estado de Mato Grosso.

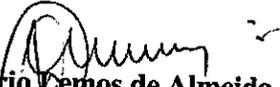
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso CIES/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de julho de 2009.


**Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT**


**Mário Demos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT**



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

